

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0019/2018/IMASUL, que integra o Contrato Corporativo 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10051

Processo: 71/401.846/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nova – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 019/2018.
Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo
Dotação: As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos dos órgãos e entidades contratantes-aderentes, sendo que os mesmos se encontram demonstrados no Sistema Gestor de Contratos (GCONT) e no Contrato de Adesão n. 019/2018. A Administração reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, II, § 4º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 019/2018 será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2022 a 13 de maio de 2023.
Data da Assinatura: 11/11/2022
Assinam: Édio de Souza Viegas, André Borges Barros de Araujo e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé, no uso de suas atribuições, convoca todos os representantes para **3ª Reunião Extraordinária online** a ser realizada no dia **09 de dezembro de 2022**, pela Plataforma Zoom, **08h30min**, conforme pauta a seguir:

PAUTA:

- 1- Aprovação da ATA de 19ª Reunião Ordinária;
- 2- Apresentação do Plano de Ação Consolidado do PARH Santana e Aporé;
- 3- Definir calendário de reuniões ordinárias para 2023;
- 4- Informes gerais.

A secretaria executiva solicita aos senhores que façam à confirmação de sua presença ou apresentem a justificativa de ausência, através do telefone 3318-6142 ou pelo e-mail: cbhsantana.apore@gmail.com

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana-Aporé

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0020/2018/JUCEMS ao Contrato Corporativo n° 0005/2018 N° Cadastral: 10049**

Processo: 71/200.199/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência, do Contrato Aderente n. 020/2018.
Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.71202.23.692.0020.4401.0001 – Custeio ADM; Fonte de recursos 024000000; Natureza e Item de despesa 33903039 e 33903919;
Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, II, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 020/2018 será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2022 a 13 de maio de 2023.
Data da Assinatura: 11/11/2022
Assinam: Augusto César Ferreira de Castro, Luciano Christian Gonçalves e Édio de Souza Viegas.